

## PL 5.953/2016

Autor: Ronaldo Carletto

**Data da** 09/08/2016

Apresentação:

**Ementa:** Estabelece a dedução das despesas com óculos e lentes

corretivas da base de cálculo do imposto de renda das pessoas

físicas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-2118/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

**Em** 18/08/2016